



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE (PT)

REQUERIMENTO 033/2023

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no Art. 68, II da Lei Orgânica e Art. 92, "I", Regimento Interno, casado com os artigos 10, §3º, e 11 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do §3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal, que ouvido esta Mesa, solicite à Empresa Equatorial, informações com relação a interrupção na execução dos trabalhos de implantação da linha de transmissão de energia elétrica nas comunidades Nova Macaiani, Núcleo Nova Conquista, Ingrácia, Novo Horizonte, Boa Vista e Capitão.

Plenário da Câmara de vereadores de Juruti, 12 de setembro de 2023.

  
ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO  
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE

12/09/23

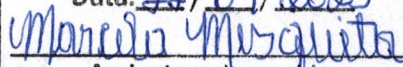


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
PROTOCOLO GERAL Nº 263/23

CERTIFICO que o original foi entregue  
hoje na Secretaria da Câmara.

Data: 11/09/2023

  
Assinatura do servidor